## I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU ASSINADO EM 10/05/01

Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. ARI JOÃO MARTENDAL e FELÍCIO FRANCISCO SILVEIRA daqui por diante denominada simplesmente de PERMITENTE e de outro lado como PERMISSIONÁRIO(A) MAURI ALTHOFF, CPF nº 303.348.619-34, estabelecida na BR 101, Km 205, Box 01 - Ceasa, Barreiros – São José - SC, resolvem aditivar o presente TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU, em decorrência do vencimento do prazo, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>. Fica prorrogado a vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU referido para o período de 01.06.2011 a 31.05.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José - SC 30 de maio de 2011.

PERMITENTE:

ARI JOÃO MARTENDAL

Diretor Presidente

FELICIO FRANCISCO SILVEIRA Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:

MAURI ALTHOFF

CPF N° 303.348.619-34

TESTEMUNHAS: 1).

Contadar CD dio de Souze

ODE 2522050 CAD DO

CPF 252:050.649-00

BR 101 Km 205 - Barreiros - São José - SC

2).....

JULIO CE MR KUSS

Advogado - OABIBC 14.187